



PORTARIA "P" Nº 222, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, os servidores relacionados no anexo único desta portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria Estadual de Educação, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 222/2021

Servidor	Matrícula
Ana Maria de Arruda Braga de Carvalho	5266
Davi Vital do Rosário	10152
Érica Oliveira do Espírito Santo Gonçalves	7102
Fernando Silva da Cruz	2566
Gesner Grato de Oliveira Junior	3698
Iracema Miguel Ribeiro de Souza	7494
Jerry Pereira Bonfim	2191
Jéssica Pimenta da Silva Victorio	8785
Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes	4069
Liz Mabel Campos Costa	543
Maria de Araujo Pereira	2917
Paula Fernanda Assis Regenold	5595
Rita Auxiliadora da Silva Pedraça	5422

Rita Auxiliadora da Silva Pedraça 3060

Silva Gouveia Coletto Albaneze 5280

Wilbert Adorno Monteiro 6564

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: af46bb38**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>